DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Vigilância Sanitária

Comunicados

Portaria nº. 004/2020, de 06 de agosto de 2020

"Designa e Credencia funcionário para a Equipe da Divisão de Vigilância deste municipio".

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº2.868, de 07/05/2002, designar os servidores abaixo relacionados , para execução das ações de Vigilância Sanitária nas respectivas funções e cargos, a saber:

Nome	CPF	Cargo/Função	Credencial
ADRIANA GOMES VIEIRA	321.085.888-84	AGENTE DE SAUDE/ FISCALIZADOR	049/2020
PAULA ROBERTA CAMPOS MATOS	313.897.318-39	AGENTE DE SAUDE/ FISCALIZADOR	051/2020

Art. 2º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente – Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A identificação de que se trata o artigo anterior, deve ser emitido e distribuído, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

EDILSON CARLOS DE PAIVA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

LIDIMILA F. G. FALLEIROS

Oficial Administrativo

Portaria n.º 005/2020/DMS, 06/08/2020

"Designa e Credencia a Equipe da Divisão de Vigilância deste Município"

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº 2.868, de 07.05.2002, designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária nas respectivas funções e cargos, a saber:

Nome	CPF	Cargo/Função	Credencial
Ângelo Pedrão Junior	137.085.938-47	Ag. Saneamento - Fiscalizador	002/09
Aparecida de F. M. Duarte	095.484.228-67	Professora – Fiscalizador	007/11
Marcia Martins Gomes	276.257.488-98	Engenheiro Civil - Fiscalizador	038/18
Claudia Regina de Oliveira Moutinho	095.485.208-77	Enfermeira - Fiscalizador	026/13
Cleide Néia Bosso Starke	095.483.088-19	Química - Fiscalizadora	016/13
Mirlene C. de Freitas Garcia	263.325.278-89	Enfermeiro – Fiscalizador	035/18
Ligia Maria Simon Falleiros	331.317.658-52	Veterinária - Fiscalizador	025/12
Luciana Seraphin	168.413.928-76	Ag. Saneamento - Fiscalizador	015/09
Luiz Carlos Dias	210.030.099-72	Ag. Saneamento - Fiscalizador	001/09
Márcia Cristina de F. Moraes	067.482.558-64	Aux. Enfermagem - Fiscalizador	010/09
Severino Lacerda de Souza	095.484.818-71	Educador Sanitário- Fiscalizador	024/12
Silmara Cristina de C. Ataide	217.893.148-01	Ag. Saneamento - Fiscalizador	032/16
Solange M. Pereira Florindo	033.096.258-54	Dentista - Fiscalizador	011/09
Vanderlei Barbosa	223.197.478-93	Agente de Serviços – Fiscalizador	028/14
Adriana Gomes Vieira	321.085.888-84	Agente de Saúde - Fiscalizador	049/20
Pàula Roberta Campos Matos	313.897.318-39	Agente de Saúde - Fiscalizador	051/20

Art. 2º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente – Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A identificação de que se trata o artigo anterior, deve ser emitido e distribuído, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDILSON CARLOS DE PAIVA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

LIDIMILA FRAZATTI GAMBERA FALLEIROS

OFICIAL ADMINSTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 122/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: DEYSE CRISTINA POCAIA DA SILVA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.

VALOR TOTAL: R$ 109.922,82 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 06/08/2020

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 122/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: DEYSE CRISTINA POCAIA DA SILVA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.

VALOR TOTAL: R$ 109.922,82 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 06/08/2020